PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 058/2016

" Instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão"

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar n.º 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n.° 592/2016.*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora GCM FEM Patty Saydel Matshuhashi, matrícula n.º 5857-2, para, resguardada a ampla defesa e o contraditório, apurar violação por parte da GCM à LC n.º 146/11, e aplicar-lhes as disposições previstas nesta mesma Lei Complementar, pelo fato da GCM não ter cumprido ordem de superior hierárquico e ter faltado com urbanidade no trato com os companheiros de trabalho, desrespeitando, portanto, as normas legais, fato este que prejudicou o bom andamento dos trabalhos da corporação, incorrendo desta forma nas tipificações do artigo 205, incisos IV e XI, da Lei Complementar n.º 146/2011, sujeito às penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

Presidente: Andreá Pinheiro Grangeiro da Silva – matrícula 3073-2
Membro: Fábio Marcelo Moura dos Santos - matrícula 6366-5
Membro: Roberta Aparecida Marcondes Pimenta Salgado – matrícula 5793-2

***Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo n.º 147 da Lei Complementar n.º 146/2011.*

***Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 25 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A

Nº 058/2016

SEGUR/mcps/nsa